



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/05/2018, Edição nº 4757, Página nº 03 a 12

DECRETO Nº 3.982/2018

SÚMULA: Homologa Laudos de Avaliação emitidos pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis e Móveis, designada pelo [Decreto Nº 3.858/2017](#) de 09 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitidos pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo Decreto Nº 3.858/2017 de 09 de outubro de 2017, conforme laudo em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N° 3.858/2017, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à atualização de valores dos imóveis a seguir descritos:

I – Lote Urbano n°01, da quadra n°05, do Loteamento Wutzke, situado no perímetro urbano de Nova Santa Rosa – Pr, com área de 2.483,85 m² conforme matrícula n°47.937 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Candido Rondon/Pr.

II – Lote Urbano n°02, da quadra n°02, do Loteamento Dona Leopoldina, situado no perímetro urbano de Nova Santa Rosa – Pr, com área de 677,46 m² conforme matrícula n°40.712 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Candido Rondon/Pr.

III – Lote Urbano n°03, da quadra n°02, do Loteamento Dona Leopoldina, situado no perímetro urbano de Nova Santa Rosa – Pr, com área de 668,55 m² conforme matrícula n°40.713 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Candido Rondon/Pr.

IV – Lote Urbano n°04, da quadra n°02, do Loteamento Dona Leopoldina, situado no perímetro urbano de Nova Santa Rosa – Pr, com área de 668,55 m² conforme matrícula n°40.714 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Candido Rondon/Pr.

V – Lote Urbano n°11, da quadra n°1, do Loteamento Wutzke, situado no perímetro urbano de Nova Santa Rosa – Pr, com área de 840,38 m², este lote possui Infraestrutura de Água, Asfalto e Meio Fio.

Após uma análise dos imóveis acima descritos, isto é, localização e dimensões, e após efetuar pesquisa de valores de mercado, considerando que o País encontra-se em recessão financeira, e também a grande oferta de imóveis para serem comercializados em nosso município e as últimas transações imobiliárias realizadas

chegou-se ao consenso de que os valores a serem atribuídos como avaliação será de:

I – LOTE URBANO N°01 - R\$ 287.270,16 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos).



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

II – LOTE URBANO N°02 - R\$ 78.444,60 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

III – LOTE URBANO N°03 - R\$ 77.318,22 (setenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

IV – LOTE URBANO N°04 - R\$ 77.318,22 (setenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

V – LOTE URBANO N°11 - R\$ 120.684,00 (cento e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

NOVA SANTA ROSA (PR) 21 DE MAIO 2018.

HARICLÉIA BUSSE

SUELY A.T. HEY

EMANUELA S. SCHNEKEMBERGER

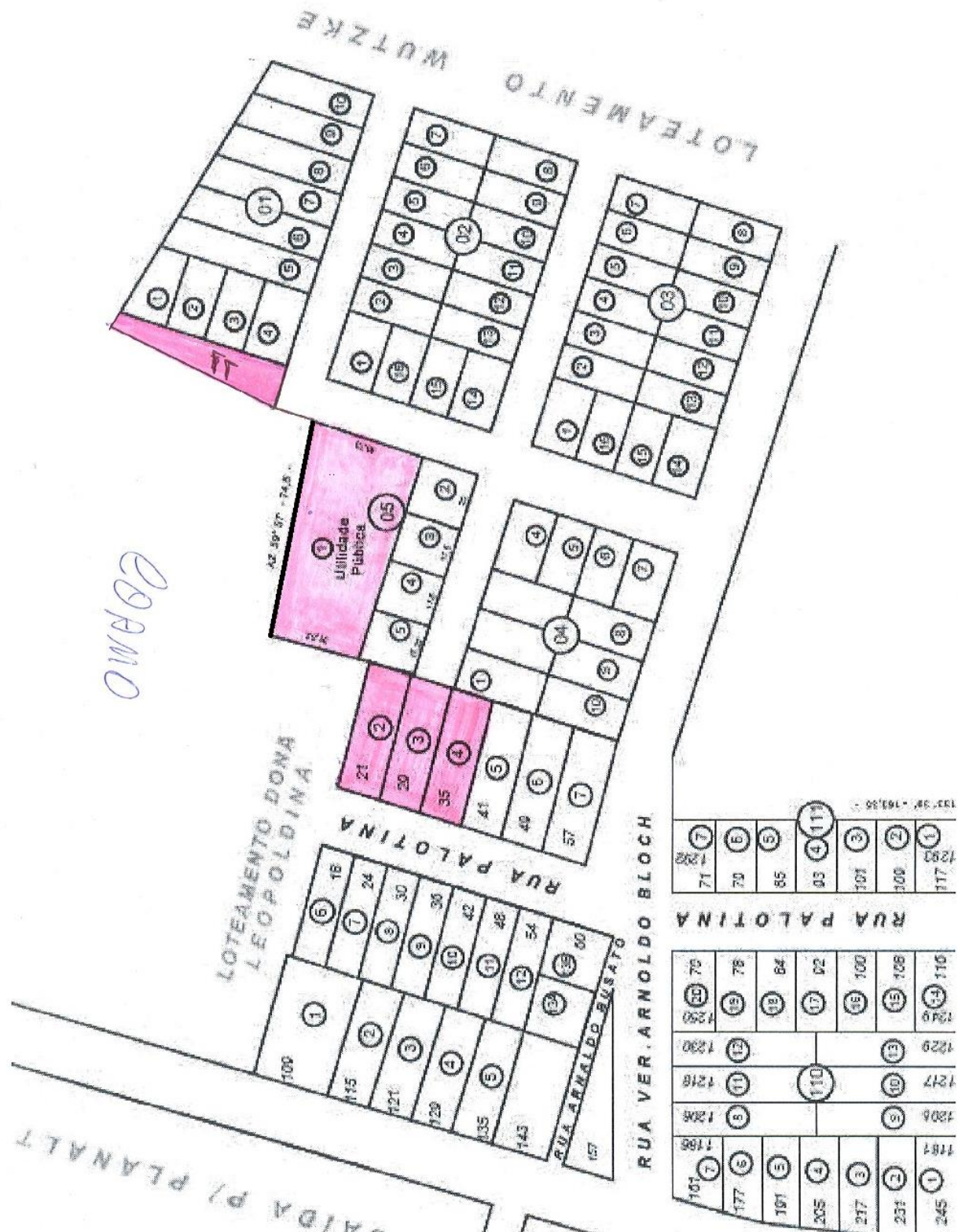
SILMAR JOSÉ BENKE

KLEBER ADRIANO RIBEIRO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO





NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N° 3.858/2017, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu a atualização de valores dos imóveis a seguir descritos:

I – Lote Urbano n°11, da quadra n°01, com 1.210,00m², situado no Loteamento Juliana, na cidade de Nova Santa Rosa – Pr, conforme matrícula n°47.920 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon/Pr.

II – Lote Urbano n°12, da quadra n°04, com 524,27m², situado no Loteamento Santo Américo, na cidade de Nova Santa Rosa – Pr, conforme matrícula n°38.048 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon/Pr.

III – Lote Urbano n°01, da quadra n°02, com 802,56m² situado no Loteamento Jardim Paraíso, na cidade de Nova Santa Rosa – Pr, conforme matrícula n°47.574 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon/Pr.

IV – Lote Urbano n°02, da quadra n°02, com 802,56m² situado no Loteamento Jardim Paraíso, na cidade de Nova Santa Rosa – Pr, conforme matrícula n°47.576 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon/Pr.

V – Lote Urbano n°03, da quadra n°02, com 802,56m² situado no Loteamento Jardim Paraíso, na cidade de Nova Santa Rosa – Pr, conforme matrícula n°47.577 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon/Pr.

VI – Lote Urbano n°13, da quadra n°02, com 672,00m², situado no Loteamento Palácio, Distrito de Alto Santa Fé no Município de Nova Santa Rosa – Pr, conforme matrícula n°47.911 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon/Pr.

VII – Lote Urbano n°14, da quadra n°02, com 672,00m², situado no Loteamento Palácio, Distrito de Alto Santa Fé no Município de Nova Santa Rosa – Pr, conforme matrícula n°47.912 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon/Pr.

VIII – Lote Urbano n°15, da quadra n°02, com 744,00m², situado no Loteamento Palácio, Distrito de Alto Santa Fé no Município de Nova Santa Rosa – Pr, conforme matrícula n°47.913 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon/Pr.

Após uma análise dos imóveis acima descritos isto é, localização e dimensão, e após efetuar pesquisa de valores de mercado, considerando que o País encontra-se em recessão financeira, e também há uma grande oferta de imóveis para serem comercializados em nosso município, chegou-se ao consenso de que os valores a serem atribuídos como avaliação será de:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

I – LOTE URBANO N°11, DA QUADRA N°01 , COM 1.210,00M², SITUADO NO LOTEAMENTO JULIANA - R\$ 112.616,88 (cento e doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

II – LOTE URBANO N°12, DA QUADRA N°04, COM 524,27M², SITUADO NO LOTEAMENTO SANTO AMÉRICO - R\$ 112.616,88 (cento e doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

III – LOTE URBANO N°01, DA QUADRA N°02, COM 802,56M² SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM PARAISO - R\$ 99,833,00 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e três reais).

IV – LOTE URBANO N°02, DA QUADRA N°02, COM 802,56M² SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM PARAISO - R\$ 99.833,00 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e três reais).

V – LOTE URBANO N°03, DA QUADRA N°02, COM 802,56M² SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM PARAISO - R\$ 99.833,00 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e três reais).

VI – LOTE URBANO N°13, DA QUADRA N°02, COM 672,00M², SITUADO NO LOTEAMENTO PALÁCIO - R\$ 51.189,49 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

VII – LOTE URBANO N°14, DA QUADRA N°02, COM 672,00M², SITUADO NO LOTEAMENTO PALÁCIO - R\$ 51.189,49,00 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

VII – LOTE URBANO N°15, DA QUADRA N°02, COM 744,00M², SITUADO NO LOTEAMENTO PALÁCIO - R\$ 56.308,44 (cinquenta e seis mil, trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

NOVA SANTA ROSA (PR) 21 DE MAIO 2018.

HARICLÉIA BUSSE

SUELY A.T. HEY

EMANUELA S. SCHNEKENBERGER

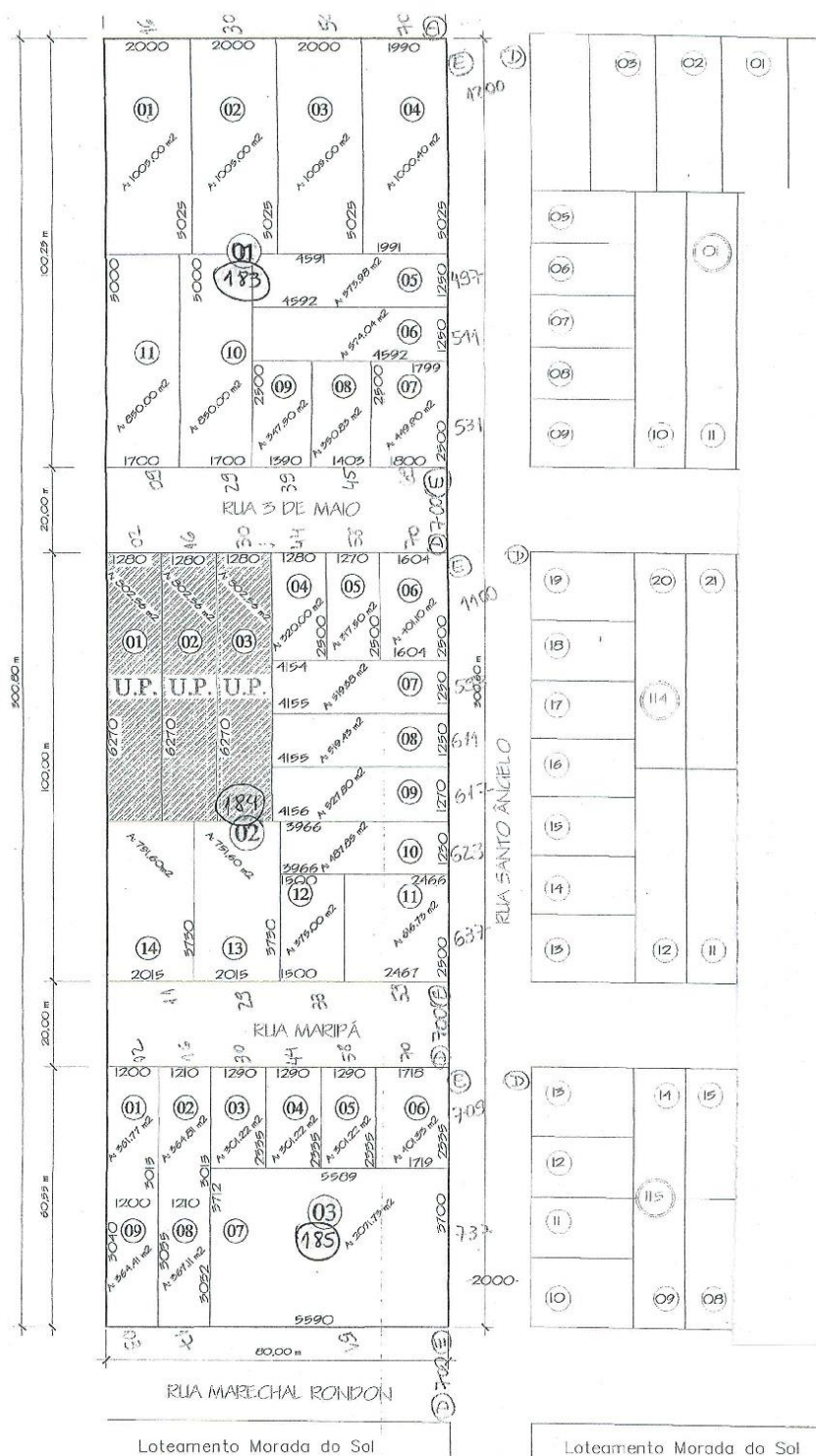
SILMAR JOSÉ BENKE

KLEBER ADRIANO RIBEIRO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



LOTES 01 – 02 – 03 QUADRA N° 02

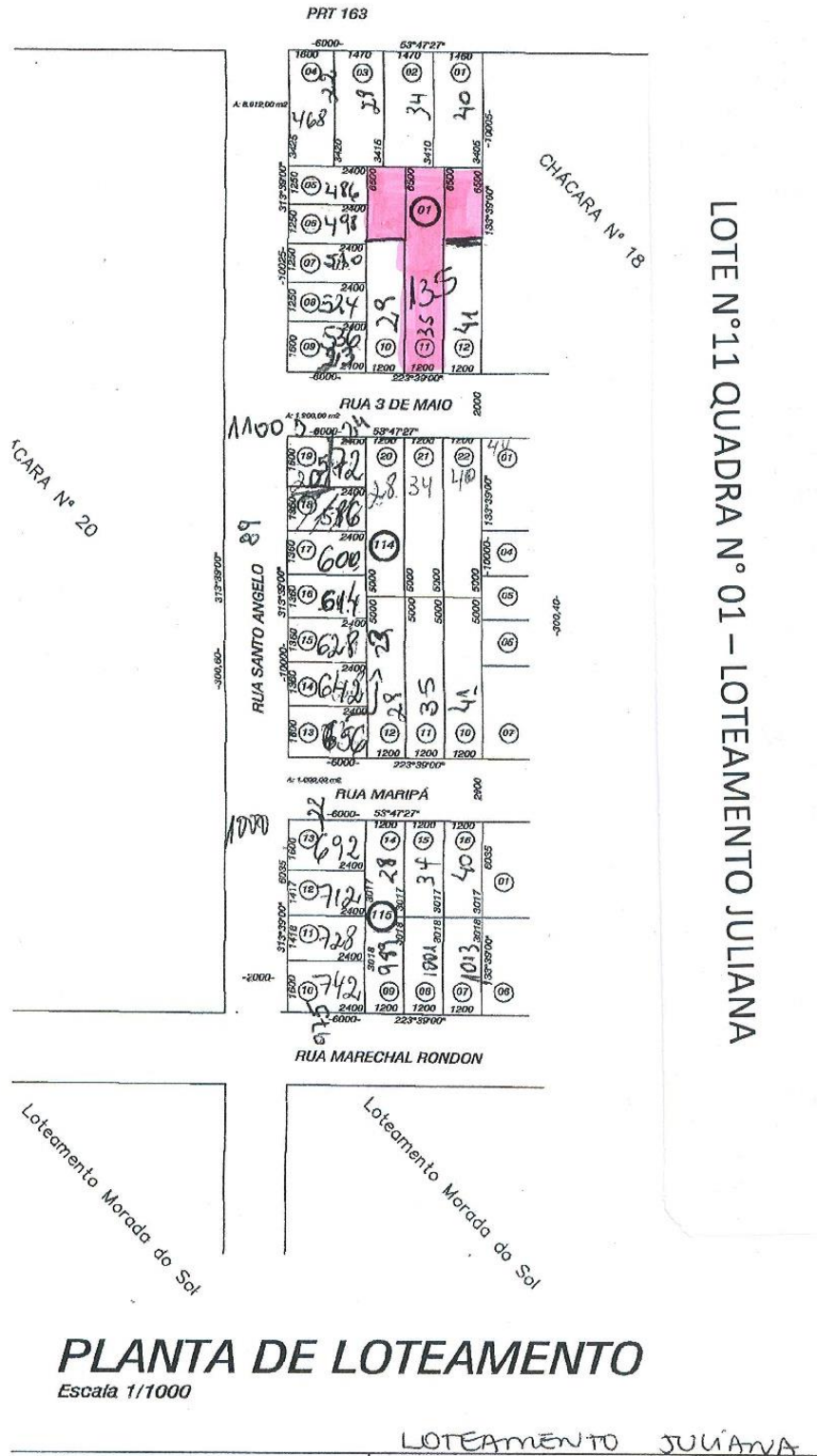
LOTEAMENTO JARDIM PARAISO

PLANTA DE LOTEAMENTO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



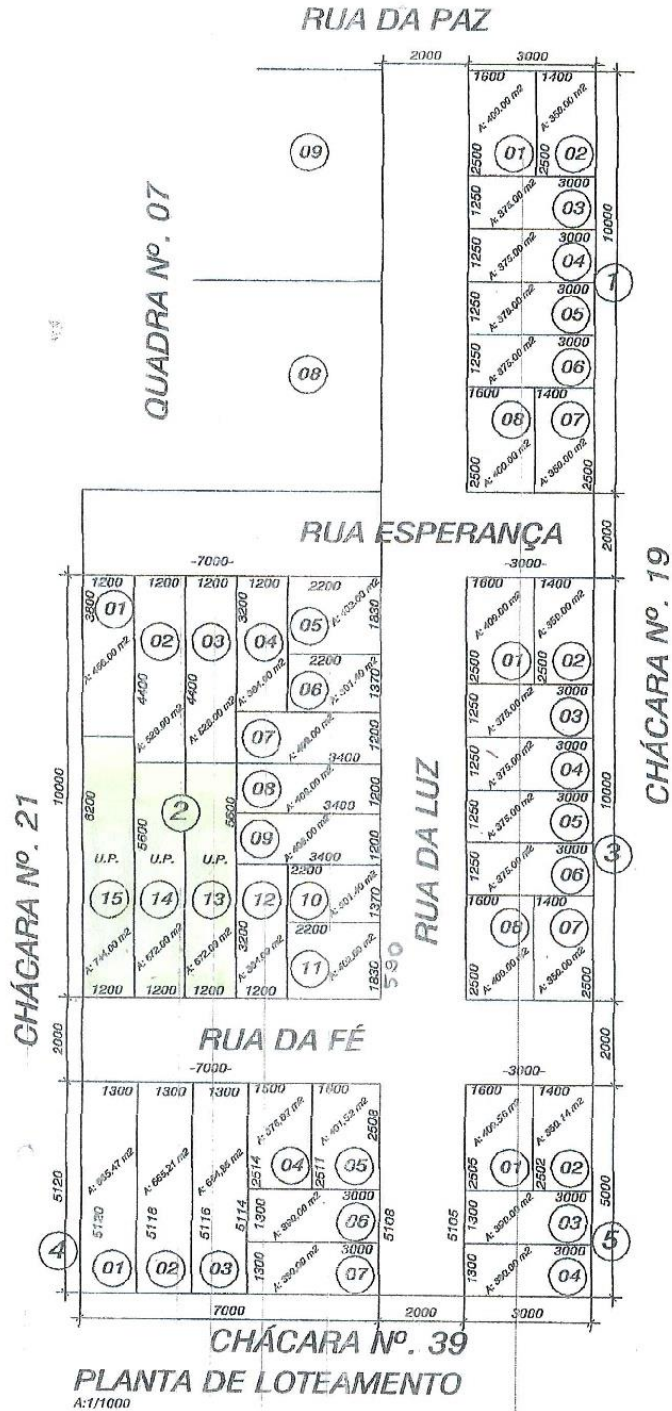


NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LOTES 13 – 14 – 15 QUADRA Nº 02

LOTEAMENTO PALÁZIO



LOTEAMENTO PALAZIO
ALTO SANTA FÉ

